



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 73/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor **ABIMAEEL GONÇALVES DE FRANÇA**, Matrícula 186, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de setembro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

Jesus voltará!



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1771/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interina): Elaine Barros Saraiva Canepa

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.3

RESOLUÇÃO nº. 06/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMDCA – Reunião Extraordinária de 28/08/2025 ata nº 101.

Resolve:

- Art. 1º Aprova a nulidade do Edital 001/2025, referente ao Processo de Escolha de Membro Suplente do Conselho Tutelar.
- Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 03 de Setembro de 2025.

Elisangela Alves de Carvalho

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO nº. 07/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMDCA – Reunião Extraordinária de 28/08/2025 ata nº 101.

Resolve:

- Art. 1º Aprova a Comissão Organizadora do processo seletivo 2025, para conselheiro suplente do Conselho Tutelar, ficando assim constituída: Presidente- Joelson Rodrigues; Membros- Maria de Fátima Mendonça Saraiva e Gustavo da Costa Garcia.
- Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 03 de Setembro de 2025.

Elisangela Alves de Carvalho

Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/ FUNDO DE EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº. 006 / 2025– CASC FUNDEB

APROVA A SEGUNDA PRESTAÇÃO PARCELA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2025 COM A APAE, visando atender as ações voltadas aos estudantes aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados no centro educacional especializado “passo a passo” – CAEEPP.

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/ FUNDO DE EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada no dia 02/09/2025, constante na respectiva Ata nº 008/2025.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR A PRIMEIRA PRESTAÇÃO PARCELA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2025 COM A APAE entre a Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti, MS por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objetivo o atendimento as ações voltadas aos estudantes aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados no centro educacional especializado “passo a passo” – CAEEPP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 03 de Setembro de 2025.

MARCOS SAVITRAZ

Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Educação e valorização dos profissionais da educação.

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 059/2025

O Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com intuito de obter propostas adicionais, **TORNA PÚBLICO** aos eventuais interessados para que apresentem propostas comerciais visando atender a demanda do objeto abaixo especificado, nas seguintes condições:

OBJETO	EXECUÇÃO DE ÁREA COBERTA METÁLICA COM TELHA TERMOSTÁTICA NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA
--------	--

	FAMÍLIA - ESF ARLINDO LINO DUARTE NO BAIRRO VILA NOVA EM DOIS IRMÃOS DO BURITI –MS
FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS	A documentação necessária para a elaboração das propostas pelos interessados (formulário padrão de proposta, acompanhado de termo de referência) poderá ser obtida mediante encaminhamento de e-mail ao endereço: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br .
ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS	Departamento de Licitações e Contratos Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 001, Centro – Dois Irmãos do Buriti – MS ou e-mail: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br . Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h
PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	09/09/2025
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	A partir da seleção da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será requerida a apresentar os documentos constante no art. 62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES	As possíveis dúvidas referentes ao certame poderão ser esclarecidas por meio do telefone: (67) 99948-4249. Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h
LOCAL DE PUBLICAÇÃO (art. 176, Parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021)	DIODIB - Diário Oficial Eletrônico do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS . Endereço: www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br
LINK PARA OS PROJETOS, CRONOGRAMA, PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTOS	https://skybox.skymail.net.br/index.php/s/TsGwDrznjyQkKil

As propostas encaminhadas fora do prazo estipulado neste aviso serão desconsideradas.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Setembro de 2025.

VILSON JOSE GONÇALVES DE FRANÇA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 73/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor ABIMAEEL GONÇALVES DE FRANÇA, Matrícula 186, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de setembro de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1785/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 5

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves M

iranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

(67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.5

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO nº. 016/2025 ficam convocada a (s) licitante (s):

Empresa (s):	Valor Total R\$
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 26.396.672/0001-51	257.730,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91	187.820,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ 04.162.170/0001-23	23.750,00
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 51.205.028/0001-04	94.000,00
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.181.809/0001-53	48.870,00
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 45.508.404/0001-29	349.545,00
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98	57.640,00
LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16	1.150,00
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 52.808.009/0001-27	8.700,00
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 55.007.465/0001-66	256.540,00
SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.008/0001-95	6.150,00
VALOR TOTAL R\$	1.291.895,00

vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 setembro de 2025.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025 , que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, dia 27/08/2025 com início às 08h00min (Oficial MS), sagraram-se vencedores do torneio por apresentar o menor preço as empresas:

Empresa (s):	Valor Total R\$
BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 16.672/0001-51	257.730,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91	187.820,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ 04.162.170/0001-23	23.750,00
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 51.205.028/0001-04	94.000,00
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 32.181.809/0001-53	48.870,00
JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 45.508.404/0001-29	349.545,00
LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 34.223.536/0001-98	57.640,00
LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 21.227.039/0001-16	1.150,00
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 52.808.009/0001-27	8.700,00
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 55.007.465/0001-66	256.540,00
SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ 28.643.008/0001-95	6.150,00
VALOR TOTAL R\$	1.291.895,00

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de setembro de 2025.
RODOLFO CEZARIO
Pregoeiro

ATOS DO PREVDIB

TERMOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vicente Anastácio, 1881 - Centro, 79.215-000- Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.184/0001-20, neste ato representado pelo Diretor Presidente ALEXANDRE RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal portador do RG nº. 001.XXX.XX1 SSP/MS e CPF nº. 897.XXX.XXX-87, residente e domiciliado na Rua Thomas Trindade, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 04.820.885/0001-26, doravante denominado CONTRATADA, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração do cálculo atuarial anual ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS (PREVDIB), incluindo elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), Nota Técnica Atuarial, estudos de viabilidade e pareceres técnicos relacionados, conforme legislação vigente, Portaria MTP nº 1.467/2022, Lei nº 9.717/1998, e demais normas aplicáveis.
VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 18.460,31 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos).
Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de setembro de 2025.
ALEXANDRE RIBEIRO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

Decreto Legislativo nº. 08/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:
Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor LINDOMAR FERREIRA – Coordenador do DSEI/MS – Distrito Especial de Saúde Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, por ter prestado relevantes serviços à população indígena do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as ações desenvolvidas às Comunidades Indígenas da Terra Buriti, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelo Vereador Eder Alcantara Oliveira, autor da Proposição.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 15 de setembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Vereador Pres. Câmara
DIB/MS

Projeto Dec. Legislativo nº 08/2025
Autor: Ver. Eder Alcantara Oliveira - PSDB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 73/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade ao Servidor ABIMAEL GONÇALVES DE FRANÇA, Matrícula 186, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 02 de setembro de 2025.
Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 74/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidor da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.